



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017.

O MUNICÍPIO de Jacarezinho, torna público que às 08:30 horas do dia 17 de novembro, na Sala de Reunião do Departamento de Compras e Licitações de Jacarezinho, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2	02	536.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rafaela Sedassari Moraes, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3911 - 3018 - E-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Cel. Batista, 355 - Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

PREGOEIRO
Rafaela Sedassari Moraes

PORTARIA Nº 2868/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002

RESOLVE:

Art. 1º. Os pedidos para abertura de procedimentos licitatórios deverão ser protocolados, no Departamento de Protocolos desse Município, até o prazo máximo de **13 de novembro de 2017**. Não serão autorizados pedidos protocolados após a data informada.

Art. 2º. O Departamento de Compras e Licitações, até a data de 1º de dezembro de 2017, estabelecerá cronograma para realização de procedimentos licitações, destinado às licitações cujos objetos versem sobre a aquisição de material e serviços comum, para o ano de 2018. Assim, o cronograma, a ser estabelecido e divulgado, deverá ser seguido pelas Secretarias Municipais. Com relação às demais aquisições, ficarão estas ao encargo de cada Secretaria, e suas respectivas solicitações deverão ser formuladas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6214/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 134/2017 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A **extinção**, em razão do óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o servidor **Dimas Benedito Brandino**, Matrícula nº. 2248-9 CTPS nº 28640/574-PR, do cargo de **Motorista**, a contar de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 29/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve--

C-O-N-C-E-D-E-R

Aos Servidores abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
AMAUARI FERREIRA DA FONSECA – Gestor Administrativo	18/10/2016 a 17/10/2017	06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias convertidos em pecúnia e 10 dias de férias fracionadas a pedido).
LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO – Telefonista	21/01/2016 a 20/01/2017	29/11/2017 a 08/12/2017 (10 dias convertidos em pecúnia e 10 dias de férias fracionadas a pedido).
LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO – Telefonista	21/01/2016 a 20/01/2017	08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias de férias fracionadas a pedido).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Jacarezinho/PR, 01 de novembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 16/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova, ad referendum, as prestações de contas das entidades que recebem subvenção: ABRINJA (Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho), APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho) recurso federal, Asilo São Vicente de Paulo – recurso federal e municipal, CADD (Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas), COFADD (Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas), Desafio Jovem Missão Resgate e PROVOPAR (Programa de Voluntariado Paranaense).

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010; de acordo com o proferido em plenária ordinária realizada em 30/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, AD REFERENDUM, as prestações de contas das entidades que recebem subvenção municipal, ABRINJA (Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho) – meses março, abril, maio e junho/2017, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho) – meses março, abril, maio e junho/2017 – recursos federal, Asilo São Vicente de Paulo – meses março, abril, maio e junho/2017 – recurso federal e municipal, CADD (Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas) – meses março, abril, maio e junho/2017, COFADD (Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas) – meses março, abril, maio e junho/2017, Desafio Jovem Missão Resgate – meses março, abril, maio e junho/2017 e PROVOPAR (Programa de Voluntariado Paranaense) – meses março, abril, maio e junho/2017.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

Fábio junior soares
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010;

RESOLUÇÃO 17/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova, ad referendum, o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual – Anexo II – Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR e o Plano de Ação Incentivo Benefício Eventual – Anexo III – Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010; de acordo com o proferido em plenária ordinária realizada em 30/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual – Anexo II – Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR

Art. 2º APROVAR, ad referendum, o Plano de Ação Incentivo Benefício Eventual – Anexo III – Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

Fábio junior soares
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010;

RESOLUÇÃO 18/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova, ad referendum, a prestação de contas do IGD- PBF ano de referência 2016;

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010; de acordo com o proferido em plenária ordinária realizada em 30/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016;

Art. 2º APROVAR, ad referendum, o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016;

Art. 3º APROVAR, ad referendum, o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

Fábio junior soares
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010;

RESOLUÇÃO 19/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova, ad referendum, o Plano de Acolhimento do município de Jacarezinho;

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010; de acordo com o proferido em plenária ordinária realizada em 30/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Plano de Acolhimento do município de Jacarezinho – Quadriênio 2018/2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2017.

Fábio junior soares
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6216/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.275,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	161	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.47.00	474	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	110,00
3.3.90.14.00	467	Diárias – Pessoal Civil - Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	2.165,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete de Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	584	Locação de Mão-de-Obra - Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	33.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.275,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.16.00	167	Outras Despesas Variáveis – Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.39.00	473	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	2.275,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete de Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00	585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	33.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			55.275,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1292 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6217/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.140,00 (Vinte quatro mil, cento e quarenta reais), para as dotações abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.30.00	369	Material de Consumo – Fonte: 495 - Atenção Básica - Exercício Corrente.	4.140,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.39.00	392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			24.140,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.14.00	392	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 495 - Atenção Básica - Exercício Corrente.	3.640,00
3.3.90.47.00	373	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 495 – Atenção Básica - Exercício Corrente.	500,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.30.00	390	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			24.140,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal